LEI Nº 5.529 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

"DENOMINA DE PROFESSORA OLGA BARBOSA O ESPAÇO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de "**Professora Olga Barbosa**" o Centro de Educação Infantil a ser construído na Rua Elmiro Alves do Nascimento, esquina com a Avenida Dom José André Coimbra, no Centro da cidade de Patrocínio – MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 31 de outubro de 2022.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

Autor: Prefeito Municipal